



SISTEMA DE DISPUTA

XV - CAMPEONATO ESTADUAL DA DIVISÃO ESPECIAL MASCULINA

SÉRIE A-2

2006

ANEXO XI

Artigo 1 -

O Campeonato Estadual Adulto Masculino da Divisão Especial Série A-2 da temporada de 2006 será promovido e organizado pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo.

Artigo 2 -

O campeonato será disputado em 02 (duas) fases:

- 1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO, e
- 2ª) FASE DO PLAY OFF.

Artigo 3 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

As associações comporão 02 (duas) chaves, “A” e “B”, jogando turno e retorno, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B..

Parágrafo único -

As 04 (quatro) equipes melhor colocadas de cada chave classificar-se-ão para a Fase do Play Off – Quartas de Final.

Artigo 4 -

FASE DO PLAY OFF

Será disputada em 03 (três) etapas a saber, QUARTAS DE FINAL, SEMI FINAL e FINAL.

Parágrafo 1º -

A FASE DO PLAY OFF – QUARTAS DE FINAL será disputada em melhor de 03 (três) partidas, jogando-se a primeira com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO INFERIOR e a segunda e terceira, se necessária, com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR, levando-se em consideração a colocação obtida na Fase de Classificação.

Parágrafo 2º -



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Na Fase do Play Off - QUARTAS DE FINAL, os jogos obedecerão a seguinte ordem:

Jogo 01 - 1º Colocado Chave “A”	X	4º Colocado Chave “B”,
Jogo 02 - 2º Colocado Chave “A”	X	3º Colocado Chave “B”,
Jogo 03 - 3º Colocado Chave “A”	X	2º Colocado Chave “B”, e
Jogo 04 - 4º Colocado Chave “A”	X	1º Colocado Chave “B”.

Parágrafo 3º -

Classificar-se-ão para a Fase do Play Off – SEMI FINAL as equipes que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Parágrafo 4º -

A FASE DO PLAY OFF –SEMI FINAL será disputada em melhor de 05 (cinco) partidas, jogando-se a primeira, segunda e quinta (caso necessária) partidas com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR e a terceira e quarta (caso necessária) partidas, com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO INFERIOR, levando-se em consideração a colocação obtida na Fase de Classificação.

Parágrafo 5º -

Na Fase do Play Off - SEMI FINAL, os jogos obedecerão a seguinte ordem:

Jogo 05 - Vencedor do Jogo nº 01	X	Vencedor do Jogo nº 03, e
Jogo 06 - Vencedor do Jogo nº 02	X	Vencedor do Jogo nº 04.

Parágrafo 6º -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAY OFF - FINAL as equipes que obtiverem 03 (três) vitórias.

Parágrafo 7º -

A FASE DO PLAY OFF – FINAL será disputada em melhor de 05 (cinco) partidas. O mando de jogo da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 5ª (quinta) partidas obedecerá os seguintes critérios:

- da equipe que tiver obtido a MELHOR COLOCAÇÃO NA FASE DE CLASSIFICAÇÃO,
- da equipe que tiver obtido o MAIOR SALDO DE CESTAS NAS FASES DO PLAY OFF - QUARTAS DE FINAL E SEMI FINAL e
- Sorteio.

Parágrafo 8º -

Apurar-se-á a equipe Campeã e Vice-Campeã.

Artigo 5 -

DOS DESEMPATES

Em caso de empate em qualquer colocação na FASE DE CLASSIFICAÇÃO, para que sejam conhecidas as classificações definitivas e escalonadas, obedecer-se-ão os seguintes critérios:

CASO DE EMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

- a) CONFRONTO DIRETO;
- b) SALDO DE CESTAS DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- c) CESTA “AVERAGE” DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- d) CESTA “AVERAGE” DE TODOS OS JOGOS REALIZADOS PELAS EQUIPES EMPATADAS,
- e
- e) SORTEIO.

CASO DE EMPATE ENTRE MAIS DE DUAS EQUIPES:

- a) Se mais de duas equipes tiverem igual classificação, uma segunda classificação será estabelecida, levando-se em conta somente os jogos realizados entre as equipes empatadas;
- b) Se persistir a igualdade, as equipes serão classificadas pela cesta “average”, levando-se em conta somente aqueles jogos realizados entre as equipes com igual classificação;
- c) Se ainda permanecer a igualdade, a classificação será feita pela cesta “average”, levando-se em conta todos os jogos realizados pelas equipes.

Artigo 6 -

DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE:

- a) Ceder o ginásio à equipe visitante para treino no dia do jogo ou na véspera, quando a equipe visitante for sediada em outra cidade, pelo espaço de 01 (uma) hora.
- b) Manter a quadra em condições e desimpedida uma hora antes da realização da partida.
- c) Fornecer, em condições de funcionamento, todo o equipamento, tais como: placar eletrônico; marcador eletrônico de 24 segundos que deverá estar afixado acima da tabela; **dispositivo manual ou eletrônico de Indicador de Posse**; bandeiras e plaquetas indicativas das faltas coletivas e individuais; marcação da linha de 05 metros, e posição dos bancos dos reservas de acordo com a legislação em vigor.
- d) Proibir a entrada no ginásio do jogo de focos de laser, fogos de artifício ou similares, instrumentos sonoros, bem como coibir a utilização de quaisquer objetos que causem sonoridade e que venham a atrapalhar o bom andamento da partida.
- e) Manter uma tabela de vidro de reserva para substituição imediata, em caso de quebra da titular. Caso haja quebra da tabela sem possibilidade de substituição, o clube mandante deverá providenciar, no máximo em 60 (sessenta) minutos, um novo local, com todas as condições de jogo, para a realização da partida, sob pena de ser decretado W.O., após análise da Diretoria da F.P.B..
- f) Providenciar e manter policiamento oficial ou segurança civil uniformizada durante o transcorrer de todo o tempo de jogo.

Parágrafo único -



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Em caso de falta de policiamento, se a agremiação mandante oferecer provas materiais de que as providências foram requeridas à autoridade competente, a critério do árbitro da partida, o jogo poderá ser realizado, ou ser suspenso e então nova data será designada para a sua realização. Neste caso, todas as despesas decorrentes com a realização do novo jogo, inclusive o da equipe visitante, correrão por conta da equipe mandante.

Artigo 7 -

De acordo com a Lei Estadual nº 9470 de 27 de Dezembro de 1996 Artigo 5º, é terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas nos ginásios de jogo, sendo vedado o ingresso ou venda de qualquer produto em lata, garrafa ou recipiente de vidro, somente sendo permitida a utilização de copos descartáveis. O clube mandante tem a responsabilidade pelo cumprimento deste artigo.

Parágrafo único -

Poderá acarretar a interdição do ginásio e remessa dos relatórios à Comissão Disciplinar, a venda ou consumo de bebida alcóolica dentro do ginásio.

Artigo 8 -

A presença de público atrás das tabelas só será permitida quando houver arquibancada ou assentos em espaços adequados aprovados em vistoria. A presença de público atrás dos bancos de reservas, mesa de controle e ao redor da quadra terá que observar a distância mínima de 2 (dois) metros da grade que cerca a quadra.

Artigo 9 -

É terminantemente proibida a presença de público e pessoas não autorizadas na quadra de jogo.

Artigo 10 -

A equipe mandante será punida com Falta Técnica de Banco toda vez que houver arremesso de objetos estranhos na quadra, ou qualquer ato hostil que provoque a paralisação momentânea do jogo.

Artigo 11 -

Os atletas devem manter suas camisas por dentro dos shorts. Não será permitida a utilização de camisetas por baixo do uniforme de jogo. As bermudas que venham a ser usadas por baixo do uniforme de jogo devem ser obrigatoriamente da mesma cor do calção. As meias utilizadas por todos os atletas devem ser da mesma cor e tamanho, sobressaindo no mínimo 10 (dez) centímetros acima do tênis.

Artigo 12 -

Os atletas participantes do Campeonato deverão ter no máximo 27 (vinte e sete) anos, completados no ano em curso. Será permitida a inscrição na súmula de cada partida de apenas 04 (quatro) atletas acima desta idade por equipe.

Artigo 13 -



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

As equipes classificadas poderão inscrever atletas transferidos – obrigatoriamente de idade inferior a 27 (vinte e sete) anos, que tenham jogado a Fase Regional por outras agremiações, mesmo que pertencentes a outras Ligas ou Associações. Em qualquer caso, é obrigatória “Carta de Liberação” da agremiação de origem.

Artigo 14 -

Conforme o disposto no Artigo 44 do Regulamento Geral, o atleta que for desqualificado pelo árbitro será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida, na categoria em que o fato ocorreu, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pelo T.J.D.. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que o atleta desqualificado deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente um atleta nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Artigo 15 -

Para todas as partidas é obrigatória a apresentação da Carteira de Identificação da F.P.B. de todos os atletas, técnicos, assistentes técnicos e acompanhantes de equipe. Não será permitida inscrição na súmula de jogo, ou a permanência no banco de reservas, de qualquer membro de equipe mediante a apresentação de outro documento de identificação.

Artigo 16 -

A inscrição de jogadores, tanto nacionais como estrangeiros, termina, impreterivelmente, 72 (setenta e duas) horas ANTES DO INÍCIO do Segundo Turno da Fase de Classificação.

Parágrafo único -

O atleta estrangeiro inscrito até o prazo legal poderá ser substituído por outro atleta estrangeiro após este prazo e até 72 (setenta e duas) horas antes do início da Fase do Play Off, quando do interesse da equipe e desde que o atleta que esteja sendo substituído tenha efetivamente jogado.

Artigo 17 -

As 08 (oito) equipes classificadas para a Fase do Play Off – Quartas de Final no Campeonato Estadual da Divisão Especial Série A-2 da temporada de 2006 estarão automaticamente classificadas para a disputa do Torneio “Novo Milênio”, temporada 2007.

Artigo 18 -

Continuam em vigor todas as disposições contidas no Regulamento Geral dos campeonatos da F.P.B., do qual este anexo passa a fazer parte integrante.

Artigo 19 -



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B..

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Departamento Técnico